



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9991/2026

REPUBLICAÇÃO

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Mandaguáçu/Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Sr. **José Roberto Mendes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 03/2026 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Mandaguáçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Entidades ou Organizações de Sociedade Civil.

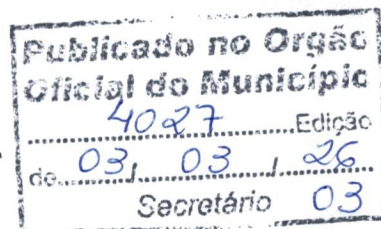
Art. 2º Aprova o Plano de Ação para o ano de 2026 da seguinte entidade:

- **Associação Vida e Esperança - AVE**, no valor anual de **R\$ 267.965,47** (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu/Pr, 26 de fevereiro de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br